



ESTADO DE SANTA CATARINA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ  
MARCELO ROLANDO DIEI – Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.360-874 - Itapoá – SC  
Telefone/WhatsApp: (47) 3443-6108 – E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

## EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 88.453, requerimento pelo qual Fernanda Cristina Rosa, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.977.279-\*\* e seu convivente Marcelo Alves de Souza, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.535.009-\*\*, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA – art. 1.238, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 20 (vinte) anos, no imóvel constante da Matrícula nº 45.511 deste Serviço Registral, referente ao **LOTE n.º 11 (onze) da QUADRA n.º 84 (oitenta e quatro)**, do loteamento denominado **BALNEÁRIO PRINCESA DO MAR**, com a área de 384,00m<sup>2</sup>, de **propriedade de IMOBILIÁRIA AGRO PASTORIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº \*\*.130.408/0001-\*\*; **MANSUETO SERAFINI**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.548.369-\*\*; e **MONICA ZUNEDA SERAFINI**, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.158.169-\*\*. Desta forma ficam ainda, **espólio de Cláudio Moro Serafini**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.696.039-\*\*; **Eliza Maria Lima Hoefell**, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.970.860-\*\*; **Mansueto de Castro Serafini Filho**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.278.450-\*\*; **Mauro Moro Serafini**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.961.979-\*\*; e **Audrey Moraes Hoefell da Cunha**, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.189.900-\*\*, **por este Edital NOTIFICADOS**. O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 06 de novembro de 2024. Eu, Luiz Guilherme Rebello Pires, Escrevente, digitei e assino.

